



TRE/RN – SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 07/03/2012

Página nº: 07/08

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 126/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de
Direito para a jurisdição da 12ª Zona
Eleitoral – Nova Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1131/2012 (Protocolo nº. 2908/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Márcio Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 12ª Zona Eleitoral (Nova Cruz/RN), com efeitos retroativos ao período de 27 de fevereiro a 09 de março de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de março de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente